

PORTARIA IPREMB Nº 235, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
RAQUEL ASTREIA BATISTA VIEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 328, de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Raquel Astreia Batista Vieira, inscrita no CPF sob nº 562.283.506-25, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 H, matrícula nº 0201664-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C1 59, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Angel Jerminy
Faustino de Oliveira
Mat 05420-9/2019 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios